

APROVADO

30/10/25



Câmara Municipal
LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN
CNPJ: 24.516.890/0001-57

CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES-RN

RECEBIDO EM 19/10/25

RECEBEDOR [assinatura] - 110089-0

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Autor: Vereador Josafá Gomes de Oliveira

EMENTA: Solicita à gestão municipal a criação de uma Garagem Municipal, com sede para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes, visando abrigar e controlar a frota de veículos pertencentes ao município de Luís Gomes/RN.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, que, por meio do setor competente, providencie a implantação de uma Garagem Municipal, **com sede para funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes**, destinada ao abrigo, segurança e controle dos veículos oficiais pertencentes à Prefeitura e suas Secretarias.

JUSTIFICATIVA

O município de Luís Gomes dispõe atualmente de uma frota significativa de veículos e máquinas que servem às diversas secretarias municipais. Contudo, observa-se a necessidade de um espaço estruturado e exclusivo para o estacionamento, guarda, manutenção preventiva e controle desses bens públicos.

A criação de uma Garagem Municipal proporcionará maior segurança ao patrimônio público, evitando o uso indevido dos veículos fora do expediente, reduzindo custos com manutenção e combustível, além de facilitar o gerenciamento da frota por meio de controle de entrada, saída e quilometragem percorrida.





Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

Além disso, o espaço poderá servir para pequenos reparos, abastecimento, lavagens e armazenamento de equipamentos, contribuindo para a organização administrativa e transparência na gestão pública. Como também, propomos que o espaço sirva como sede da Secretaria Municipal de Transportes, concentrando em um único ambiente o planejamento logístico, a manutenção e o gerenciamento da frota, o que garantirá a eficiência administrativa e transparência.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que analise com atenção essa proposta e a inclua em seu planejamento de obras e ações.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 14 de outubro de 2025.

JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR